



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 21/2016

Aos Quinze dias do mês de Agosto de 2016, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

1.1. A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de construção em geral constantes do item 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. a) Fornecedor **MOTA & MOTA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, CNPJ n.º 71.072.268/0001-87, Inscrição Estadual n.º 324.835.119.00-88, com sede à Avenida Padre Lourenço, n.º 636, Bairro São Vicente, no município de Itajubá/MG, CEP: 37.502-003, telefone: (35) 3621-2113, fax: (35) 3621-2113, representado por seu sócio administrador, Sr. Mateus Rodrigues da Motta, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Itajubá/MG, RG n.º MG-16.372.454 SSP/MG, CPF n.º 101.445.966-44.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Marca	Valor unitário registrado R\$	Quantidade
2	FOICE	TRAMONTINA	R\$ 13,50	25 unidades
16	REJUNTE P/ PISO E REVESTIMENTO COR A ESCOLHER.	DIRECIONAL	R\$ 2,75	500 quilos
22	FERRO DE SOLDA 60W	BRASFORT	R\$ 24,90	2 unidades
56	CAVADEIRA ARTICULADA (2 BOCAS) FORJADA COM CABO 1,5M.	MINASUL	R\$ 30,00	6 unidades
57	CAVADEIRA DE 01 BOCA PARA APARELHAR BARRANCO.	PANDOLFO	R\$ 14,70	5 unidades
58	CIMENTO COLA SACO COM 20 KG	LIGATEX	R\$ 6,70	200 sacos
61	COLHER DE PEDREIRO	BRASFORT	R\$ 7,50	6 unidades
71	CURVA 90 GRAUS 50MM - 1 1/2' PARA LIGACAO DE ESGOTO.	PLASTUBOS	R\$ 1,24	40 unidades
80	CURVA PVC LONGA 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	AMANCO	R\$ 29,00	30 unidades
83	ENXADA 2,5 LIBRA S/ CABO	PANDOLFO	R\$ 15,40	30 unidades
85	ENXADAO LARGO S/ CABO	PANDOLFO	R\$ 15,40	20 unidades
93	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	NOVA	R\$ 1,60	35 unidades
101	LAMPADA FLUORESCENTE 20W CANALETA.	ECOLUME	R\$ 5,65	200 unidades
102	LAMPADA FLUORESCENTE 40W CANALETA.	ECOLUME	R\$ 5,95	300 unidades
103	LAMPADA FLUORESCENTE ECON. 20W BOCAL E.27 110V.	AVANT	R\$ 10,68	200 unidades
104	LAMPADA FLUORESCENTE ECON. 20 W BOCAL E.27 220V.	AVANT	R\$ 10,68	50 unidades
108	LAMPADA LED BULBO A60 9W SUPER LED, BIVOLT LED NA COR BRANCA.	SUPERLED	R\$ 16,30	200 unidades
110	LAMPADA MISTA 250W (BOCAL E27)	OSRAM	R\$ 25,86	300 unidades
113	LAMPADA SUPER LED TUBULAR 18W 120cm 6000k branca bivolt. Baixa geracao de calor,durabilidade: 30.000 horas, tensao:	ECOLUME	R\$ 39,00	300 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	85-240v (bivolt), modelo: t8 120cm (substituem as lampadas fluorescentes de 32, 36 e 40w, cor da luz: 6000k (branca fria).			
138	MACHADO SEM CABO	COROA	R\$ 27,80	05 unidades
139	MARRETA (PESO DE 5KG) SEM CABO	TENACE	R\$ 49,90	04 unidades
141	MASSA EPOX BI COMPONENTE 50G SECAGEM RAPIDA	PULVITEC	R\$ 3,35	20 unidades
142	MOURAO P/ CERCA COM ALTURA 2,5 METROS (EUCALIPTO).	MADEIREIRA PARAISO	R\$ 90,00	25 dúzia
143	NEUTROL LATA COM 18L	OTTOM	R\$ 190,00	05 latas
144	NIPEL ROSCAVEL 1/2' EXTERNA	PLASTUBOS	R\$ 0,43	30 unidades
145	NIPEL 1/2' ROSCAVEL INTERNO	PLASTUBOS	R\$ 0,76	20 unidades
147	NIPEL ROSCAVEL 3/4' EXTERNA	PLASTUBOS	R\$ 0,62	30 unidades
148	PA DE BICO COM CABO DE 1,5M	VIAT	R\$ 20,50	50 unidades
156	PREGO 18 X 27 CORRUGADO COM BORRACHA DE VEDACAO PARA TELHA DE CIMENTO/AMIANTO 3MM, PACOTE COM 500 GRAMAS.	MULTILIT	R\$ 9,00	30 pacotes
157	PREGO 18 X 30 CORRUGADO COM BORRACHA DE VEDACAO PARA TELHA DE CIMENTO/AMIANTO 3MM, PACOTE COM 500 GRAMAS.	MULTILIT	R\$ 9,00	30 pacotes
164	REDUCAO DE PVC 200 X 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	KRONA	R\$ 33,50	200 unidades
173	TEE DE REDUCAO PVC 150X100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	PLASTUBOS	R\$ 22,99	100 unidades
187	TEE PVC 50MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	PLASTUBOS	R\$ 3,47	30 unidades
190	TEE PVC DE REDUCAO 150 X 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	PLASTUBOS	R\$ 25,06	50 unidades
206	TINTA LATEX LATA DE 18L.	EUCALAR	R\$ 99,00	60 latas
216	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO (CURVA AZUL).	KRONA	R\$ 5,58	20 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

222	TUBO GALVANIZADO P/GRADE 1 1/4	CANAAN	R\$ 164,80	05 barras
223	TUBO GALVANIZADO P/ GRADE 2'	CANAAN	R\$ 247,00	05 barras
224	TUBO GALVANIZADO P/ GRADE 3'	CANAAN	R\$ 430,00	05 barras
225	TUBO GALVANIZADO P/ GRADE 4'	CANAAN	R\$ 599,00	05 barras
228	MARTELO COM CABO	TENACE	R\$ 11,80	06 unidades

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 05 (Cinco) dias úteis, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

7.1. A empresa terá o prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), no Almoxarifado Municipal, no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

9.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10. DO FORO:

10.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de Agosto de 2.016.

Pela CONTRATANTE
Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sr. Mateus Rodrigues da Motta
**MOTA & MOTA MATERIAL PARA
CONSTRUCAO LTDA - ME**

Testemunhas1: _____ CPF/RG: _____

Testemunhas2: _____ CPF/RG: _____